



EDITAL N.º 90/2017

Registo n.º 13196/2017

Viatura não reclamada que reverte a favor do Município

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, faço público que o veículo abaixo indicado referente ao Edital nº 67/2017, por não ter sido reclamado dentro do prazo legal e ao abrigo do nº 4 do artigo 165º do Código da Estrada, é o mesmo perdido a favor do Município.

Marca ou tipo	Matrícula	Cor
Volkswagen	Sem matrícula	Cinzento

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 29 de agosto de 2016)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.